

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2001:** Aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente)** encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ângelo Azevedo.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor **Ápio Assunção**, datado de 22 do corrente, relativo aos contratos a termo certo, efectuados nos termos do disposto na alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com: **Pedro Filipe dos Santos Costa**, com a categoria de Técnico Profissional de 2ª classe com habilitações na área de



informática e Daniel da Silva Filipe, com a categoria de técnico profissional de 2ª classe com formação na área da Qualidade. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE UM TÉCNICO PROFISSIONAL DE 2ª CLASSE COM FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA:**

Seguidamente, pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: A Câmara Municipal está a desenvolver um projecto de Intranete Municipal, onde estão a ser identificados os diversos tipos de informação para ser disponibilizados nessa mesma rede; Se pretende evoluir no sentido de disponibilizar essa informação aos Municípes, Juntas de Freguesia, empresas e outros organismos (Via Extranet e Quiosques de informação); Se pretende desenvolver um projecto de Internet, onde a Autarquia terá um portal disponibilizando serviços de informação online; Todos estes projectos estão a ser desenvolvidos pela Divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica; Para a realização destas acções torna-se necessário desenvolver aplicações específicas para esse fim e recrutar pessoal com formação específica nesta área; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um Técnico Profissional de 2ª classe com formação nas seguintes áreas de informática- Administração de sistemas Operativos Windows NT Advanced Server, análise e programação, Autodesk, Mapguide e Autocad, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, pelo período de seis meses." Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia e as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, por considerarem ser preferível, dada a capacidade técnica do indivíduo pretendido, contratar estes serviços a empresa da especialidade, aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro proceder à abertura do respectivo concurso. O método de selecção será avaliação curricular e entrevista. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE SANTIAGO DE RIBA UL- PEDIDO DE**

SUBSÍDIO: Presente o ofício da Banda de Música de Santiago de Riba Ul, dando a conhecer que a Biblioteca Nacional está a proceder à conservação e restauro da partitura "Sonatas de Guiana" de 1722, documento este que daria uma prova de antiguidade ao Historial desta Banda de Música. Sendo o orçamento para o referido restauro de 334.605\$00, vêm solicitar a colaboração da Autarquia, tendo em conta as dificuldades financeiras daquela Banda. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o interesse municipal na conservação do historial daquela Banda de Música, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 alínea b)

do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compartilhar com o montante de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

A NOZ- ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E DESPORTO -

PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da Associação referida em título, dando a conhecer, que à semelhança dos anos anteriores, vai promover a realização do IV Circuito ao Nordeste do concelho em ciclismo, na última semana de Julho próximo. Porque se trata de uma prova onde participam cerca de vinte equipas (entre elas duas espanholas) solicitam a atribuição de um subsídio para ajudar a atenuar os encargos inerentes ao evento. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o trabalho desenvolvido pela Associação em causa e ainda pelo facto da realização deste evento promover e divulgar o concelho, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO - TORNEIO INTER-

ASSOCIAÇÕES DA PÁScoa- SUB/13- PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da Associação de Futebol de Aveiro, dando conta de que irão realizar nos próximos dias 10 e 11 de Abril, nesta cidade, o Torneio Inter- Associações da Páscoa - Sub/ 13, que contará com as presenças das Selecções Distritais de Aveiro, Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real. O valor estimado para esta organização ascende a Esc. 1.300.000\$00, pelo que solicitam um apoio financeiro da Autarquia. Após análise e votação na forma legal, e tendo em conta o interesse municipal na realização do evento na cidade, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

ACCÃO SOCIAL

Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, passando a assumir a direcção dos trabalhos.

INFORMAÇÃO SOCIAL E PARECER RELATIVO Á CASA QUE RUIU EM

UL: Presente uma informação do Gabinete de Associação Social relativa ao munícipe Almiro Manuel Gonçalves Ferreira, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, que ficou desalojado pelo facto de a habitação ter ruído. Dos elementos de caracterização social, resulta a necessidade urgente de se providenciar para esta família um alojamento temporário, uma vez que está sem casa, e sem rectaguarda familiar para apoio à situação. Após análise da situação, foi deliberado por unanimidade autorizar o realojamento do agregado, a título precário na

Fracção A, do Bloco 5, sita na Rua Dr. Silva Lima n.º 234- r/ch dtº, correspondente ao artigo urbano n.º 2344-A, propriedade do Município, pelo período de seis meses, autorizando-o igualmente a requerer energia eléctrica, ligação de água e telefone, sendo tal alojamento sempre sob a condição de proceder à sua entrega à Câmara quando esta o determinar e sempre sob responsabilidade de manter a casa de habitação com as condições de habitabilidade e conservação que actualmente possui. Deverá ser elaborado pela Secção de Património o respectivo termo de entrega. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES/ 2000:** Presentes para aprovação os documentos referidos em título, elaborados de acordo com o determinado pelo D.L. 341/83 de 21 de Julho, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Usou da palavra o Vereador Dr. Carlos Correia, para dizer que o ano 2000 representa o 3º ano de mandato deste Executivo e que, por isso, deveria ser um ano de viragem em termos de gestão. O que acontece na análise destes documentos é que isso não aconteceu, existindo uma continuidade. Não podemos esquecer que em 2006, acabam-se os Fundos Comunitários. Vamos ter que ser rigorosos, mais que não seja para fazer face à perda dos Fundos Comunitários. Ao nível das despesas, existe aquele aumento fabuloso com as despesas de pessoal (trabalho extraordinário, formação, contratação de pessoal etc.), pensando que seria altura de repensar esta situação, caso contrário qualquer dia não se conseguirá controlar. Ao nível do bolo global do Orçamento tem havido um aumento superior nas despesas correntes do que com as de capital. Usou de seguida a palavra o Senhor Presidente para dizer que não concordava com algumas coisas que o Dr. Carlos disse. Por exemplo, porque é que aumentou muito o pessoal: primeiro foi necessário e indispensável, para aproveitar os Fundos Comunitários, contratar, especialmente técnicos, porque a Câmara não tinha poder de resposta; segundo, a mudança estrutural que houve, nomeadamente com a entrada em funcionamento do POCAL; terceiro, os encargos financeiros, devem-se ao volume de obras para aproveitar os Fundos; quarto, as taxas que a Câmara Municipal aplica são baixíssimas, devendo os regulamentos serem revistos. O Eng.º António Maria, usou então da palavra, dizendo que da análise dos documentos apresentados, não se vislumbra uma mudança de atitude da Câmara, que continua a aumentar a despesa corrente em detrimento do investimento. Deu como exemplos, primeiro o do aumento de mais de 10% das despesas com pessoal salientando o facto extraordinário e contraditório de paralelamente a esse aumento, aumentarem também o número de horas extraordinárias e o volume de meios informáticos, facto que só por si deveria contrariar a tendência para o aumento de pessoal nos serviços em que são implantados e segundo, o aumento verificado desde o início do mandato das transferências diversas, que passaram de 19 mil para 249 mil contos. Salientou ainda, que o Executivo se anda a endividar, tendo-se atingido os três milhões e meio



de contos sem praticamente contrapartida em obra feita. Atingiu-se um patamar de despesa que não vai ser possível manter quando acabarem os Fundos Comunitários a não ser indo ao bolso dos contribuintes... O Senhor Presidente disse então que se julga estar a fazer o melhor. Se fizeram o que deveria ser feito, o que seria melhor, talvez! Quanto às transferências muitas têm sido rejeitadas, contudo pensa que se deve dar para as Associações. Usou então novamente da palavra o Vereador Eng.º António Maria discordando, dizendo que não se estava a fazer o que havia sido previsto e exemplificou com o facto de o objectivo – Habitação e Urbanismo – prever a realização de sessenta e três actividades e afinal em quarenta delas não se investiu um escudo que fosse. Nomeadamente, não se fez nada na actualização da cartografia, praticamente nada na implantação do SIG e dos dez polidesportivos incluídos no Plano, apenas dois foram concretizados. A Vereadora Dr.ª Helena Terra, usou de seguida da palavra dizendo que, na altura que é apresentado um Relatório de Actividades e Conta de Gerência, é altura para se tirarem conclusões. Estamos perante dados que nos foram fornecidos sobre o endividamento da Câmara, que, desde 1997 até ao presente, teve um aumento de mais ou menos 200%. Mesmo não sendo economista, facilmente compreendo que o endividamento a médio e longo prazo tem em vista, em princípio, financiar o investimento; ora, 80% do total da nossa dívida serviu para pagar encargos correntes. Foram dados às colectividades 250 mil contos. E as Juntas de Freguesia? Não as podemos esquecer. Por outro lado fica-se com o sentimento de não ter conseguido quase nada. Penso que é altura para nos debruçarmos sobre este assunto, porque o tempo das “vacas magras” vem aí, com o acabar dos Fundos Comunitários. Ora se em tempo de “vacas gordas” nos endividamos para custear despesas correntes, o que faremos a seguir? Submetidos os documentos à votação, foram os mesmos aprovados por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim. Mais foi deliberado remetê-los à Assembleia Municipal para efeitos do determinado no art.º 53º n.º2 alínea c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À “REMODELACÃO DA E.N. 1 – MARGONÇA/ LIMITE DO CONCELHO:** Presente uma informação da jurista Teresa Carneiro, do seguinte teor: “ **Parcela 3**, parte do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cucujães, sob o artigo 1691, e descrito na conservatória do registo Predial sob o n.º 02228/ 230697; proprietária da raiz do prédio: Silvia Cristela Pereira de Faria e Ana Sofia Pereira de Faria; usufrutuários: Manuel de Almeida Pereira e mulher, Maria Gomes Ferreira. Decorridas as negociações com vista à aquisição pela via do direito privado da parcela 3 com 209 m2 de terreno, os interessados concordaram com a cedência, mediante as seguinte

contrapartidas: - pagamento do preço de 4.773\$00 por metro quadrado, perfazendo o total de Esc.: 997.557\$00 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e sete escudos); - reposição do muro na extensão do existente, bem como, do gradeamento e portões. **Parcela 5**, parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cucujães sob o artigo 2200. Proprietários em comum e sem determinação de parte ou direito: herdeiros de Silvino da Silva Barnabé. Decorridas as negociações com vista à aquisição amigável da parcela 5 com 351 m2 de terreno, os proprietários concordaram com a cedência, mediante as seguintes contrapartidas: - Pagamento de 4.116\$00 por metro quadrado, o que perfaz o montante de Esc.: 1.444.716\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e dezasseis escudos); reposição do muro na extensão do existente, bem como, do portão." Após análise da mesma, foi deliberado por unanimidade adquirir as parcelas 3 e 5 nas condições constantes da presente informação. =====

===== **PLANO DE ALINHAMENTOS PARA OS ACESSOS AO PARQUE DE LA-SALETTE – AQUISIÇÃO DE TERRENO DO GAVETO FORMADO PELAS RUA E TRAVESSA VASCO ORTIGÃO:**

Presente uma informação do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, do seguinte teor: "Tendo em vista o alargamento das vias acima referenciadas, foram estabelecidos alguns contactos com a proprietária D^a Maria José Godinho Ferreira Oliveira, intervindo também directamente e indirectamente seus filhos e genro. Assim, e na perspectiva de termos conseguido a melhor negociação possível, a proprietária aceita ceder a faixa de terreno necessária à exequibilidade do Plano de Alinhamentos, com a área de 215 m2, nas seguintes condições. 1- Ser indemnizada em 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) o que dá um valor aproximado de 6.950\$00/ m2; 2- Que sejam repostos: o muro, portões e gradeamento; 3- Que seja reposto o contador de água; 4- Que o afastamento de 2 metros, em relação à Rua Vasco Ortigão, seja medido pela parte interior do muro a construir; 5- Que seja aumentado em altura, cerca de 3 centímetros, em relação à medida actual, o muro ou o gradeamento conforme opção a tomar no local; 6- Se os novos alinhamentos, colidirem com a actual escada exterior, de acesso ao 1º andar da casa existente, que a mesma seja repostada tendo em atenção a melhor solução técnica e funcional." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela de terreno nas condições propostas na presente informação. =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À "VIA DO NORDESTE – 2ª**

FASE"- PARCELA 20: Presente uma informação da jurista Teresa Carneiro para aquisição da parcela 20, propriedade em comum e sem determinação de parte ou direito de Herdeiros de Ilse Lopes Relva, do seguinte teor. "Em tempo, não obstante as tentativas efectuadas junto dos proprietários, não foi possível a aquisição pela via do direito privado da parcela com 822,5 m2 de terreno, necessária á execução da "Via do Nordeste- 2ª Fase". Pelo facto, e dado ainda a



urgência na execução dos trabalhos, por deliberação tomada em reunião do dia 21.03.2000 da Câmara Municipal, ficou decidido solicitar ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da parcela de terreno em questão. Proferida a declaração de utilidade pública por despacho de 14.07.2000 do Sr. Secretário de Estado, publicado no Diário da República de 08.08.2000, ulteriormente, seguiram-se os trâmites previstos no Código das Expropriações, ou seja, vistoria ad perpetuum rei memoriam, posse administrativa, última tentativa de aquisição e, finalmente, remessa do processo a tribunal, tendo sido distribuído para o 2º Juízo Cível/ Proc. N.º 387/00, e ainda, depósito obrigatório na Caixa Geral de Depósitos à ordem do Juiz do tribunal, da quantia mencionada no relatório elaborado pelo perito da lista oficial. Presentemente, e de acordo com a reunião que mantive com o Senhor António Pinto da Costa no dia 20.03.2001, os proprietários concordam em ceder, amigavelmente, a referida parcela de terreno, aceitando as condições iniciais da nossa proposta de aquisição, ou seja: - Cedência da parcela com 822,5 m² de terreno, pelo preço de 1.500\$00 por metro quadrado, perfazendo o montante de 1.233.750\$00 (um milhão duzentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta escudos); - pagamento de 12 esteios a 1.000\$00 cada, perfazendo 12.000\$00 (doze mil escudos). A parcela cedida é parte de dois prédios inscritos na matriz rústica da freguesia de Pindelo sob os artigos 1732, localizado a nascente da via e 1734 situado a poente da mesma, na proporção de ½ de cada um dos referidos artigos." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a referida parcela de terreno, nas condições anteriormente expostas, desistindo do processo litigioso de expropriação, pondo termo ao processo em Tribunal, devendo solicitar-se ao juiz o levantamento da quantia depositada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.N 224 AO CRUZAMENTO DO AVELÃO- UL"**: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A.", foi presente o auto de suspensão dos trabalhos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 187º do Decreto- Lei 59/99 de 2 de Março, devendo-se esta suspensão às condições adversas de intempéries que se têm registado, impossibilitando o desenvolvimento dos trabalhos, nomeadamente, aplicação de betão betuminoso em camada de desgaste. Também constitui matéria para suspensão dos trabalhos, o estudo de beneficiação/ ampliação da rede pluvial existente no local, a introduzir previamente á pavimentação, na sequência dos estragos provocados pelas fortes chuvas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-lo com efeitos a partir de 05/02/01. ==

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA”- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Carlos Dias Martins, Ldª., foi presente para aprovação o auto n.º 5 de trabalhos a mais P.A., no valor de 842.200\$00 (oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos escudos), mais IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

----- **Denúncia – Avelino Jesus Almeida- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 769/98- Aviflora, Ldª - Retirado.** =====

===== **Porque não constavam da Ordem de trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA “VIA DO NORDESTE 3ª FASE”:** Presentes as informações da jurista Dr.ª Ana Teresa Rodrigues, relativas à aquisição de terrenos para execução da empreitada “Via do Nordeste 3ª Fase”, dando conta dos acordos efectuados com os proprietários das seguintes parcelas: **parcela 1-** propriedade de Herdeiros de Avelino Vaz Costa, com a área de 834 m2, à razão de 1.500\$00/m2, o que perfaz um montante indemnizatório de 1.251.000\$00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil escudos); **parcela 10 -** propriedade de Herdeiros de Joaquim Magalhães, com a área de 1408 m2, à razão de 2.000\$00/m2, o que perfaz um montante indemnizatório de 2.816.000\$00 (dois milhões oitocentos e dezasseis mil escudos); **parcela 18-** propriedade de Manuel Moreira do Couto e Maria José Aurélio Resende dos Santos, com a área de 3596 m2, à razão de 1.500\$00/ m2, o que perfaz um montante indemnizatório de 5.394.000\$00 (cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil escudos); **parcela 39 –** propriedade de Sebastião Correia Bastos, sendo a totalidade da área a expropriar de 1590 m2, sendo uma área valorizada em 3.780\$00/ m2 e outra em 4.900\$00/ m2, o que perfaz um montante indemnizatório de 6.900.600\$00 (seis milhões novecentos mil e seiscentos escudos), pretendendo o proprietário ser avisado com a antecedência razoável, do início das obras afim de proceder à retirada das árvores do terreno a afectar à nova via e a construção de um muro de suporte de terras confinantes com a nova via por esta Câmara; **parcela 42 –** propriedade de Marina Montargil Aires de Sousa, com a área de 560 m2, à razão de 4.200\$00, o que perfaz um montante indemnizatório de 2.352.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil escudos). Após

análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir as parcelas nas condições e valores propostos. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO Nº18 – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Grupo n.º 18 dos Escoteiros da Vila de Cucujães, dando conta do estado de degradação em que se encontra a sede daquele grupo. Após verificação dos estragos e com a ajuda de um técnico de construção civil, verificaram que o valor do orçamento para procederem aos arranjos, não seria inferior aos 2.000.000\$00. Pelo exposto e porque o valor apurado não poderá ser suportado pela sua tesouraria, solicitam a atribuição de um subsídio que permita colmatar esta situação. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o trabalhos desenvolvido por aquele Grupo de Escoteiros, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5. das Notas sobre o processo Orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente, datado de 26 do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS - RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 8ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 nº2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção , datado de 26 do corrente, ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **“A NOZ- ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E DESPORTO” – PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – PEDIDO DE PARECER A QUE ALUDE O Nº2 DO ARTº 5º DO D.L. 460/77:** Presente uma proposta do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, do seguinte teor: “ 1. A Associação em referência apresentou á

Câmara Municipal um pedido de parecer para efeitos de instruir um processo burocrático conducente à sua declaração por Sua Excelência o Sr. Primeiro Ministro, como pessoa colectiva de utilidade pública; 2. Para o efeito, a Associação requerente fez juntar um documento elucidativo do seu já longo historial e, bem assim, das actividades desenvolvidas desde a sua constituição (1984), nas suas várias vertentes, designadamente: Música (61 alunos); atletismo (19 atletas); Karaté (17 elementos, filiada na Associação Portuguesa de Karaté-Do-Sho to-Kai); formação profissional para jovens; biblioteca (a funcionar desde 1985); jornal "A Noz" (desde 1986); ginástica (manutenção, infantil e aeróbica) com 35 praticantes. Acresce que: 3- Todos estes dados constam, aliás, do processo desta Associação, existente no Gabinete de Apoio às colectividades concelhias, o que é o mesmo que dizer que se confirmam todos os argumentos apresentados pela Associação e, conseqüentemente, se reconhece a sua real importância em termos do desenvolvimento cultural e desportivo na área do nosso Município. 4. Entendo, pois, ser de inteira justiça que esta Associação alcance o Estatuto de Utilidade Pública. Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos do art.º 5º, nº2 do D.L. 460/77, emitir parecer favorável, no sentido de que "A Noz- Associação Nogueirense de Cultura e Desporto" venha a ser declarada pelo Senhor Primeiro Ministro, como Pessoa Colectiva de utilidade Pública." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Reunião Pública Mensal/ Período de intervenção aberta ao público (artº 84º nº 5 da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** Dada a palavra ao público, a munícipe Senhora Maria de Lurdes Candosa Valente, residente no lugar de Macieira, freguesia de Loureiro, usou da palavra alertando uma vez mais (já o tinha feito por escrito) para o facto do seu vizinho Elias Augusto da Silva, ter a funcionar na sua garagem uma oficina para automóveis, julgando que sem qualquer licenciamento. O Vereador Arq. Santos Godinho, usou da palavra dizendo que iria mandar deslocar ao local os fiscais e que a mesma seria informada do conteúdo dessa acção de fiscalização. De seguida usou da palavra o munícipe Sr. Américo de Cucujães, para uma vez mais alertar para o problema existente com o "Tanque da Malaia". Continuando, do munícipe Senhor Artur Costa, foi entregue um subscrito que foi lido ao Executivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. A Câmara registou. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 14h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel Aficande Bastos, a redigi e subscrevo. =====

Asselo da Lha Apud
Arredio e Lha
José Manuel Puj
Coordenador

Maria Isabel Aficande Bastos
Manipuladora de Juntas e Reunioes
Ass. de Serv. de Apoio
Ass. de Serv. de Apoio

AMOA